

# Redobro de possessivos: o desaparecimento em português e o surgimento em francês

Ana Regina Calindro\*  
Hannah Manes<sup>†</sup>

## Resumo

Nosso objetivo é analisar o desaparecimento do redobro dos possessivos de 3ª pessoa em português (*seu N dele*) e seu surgimento em francês (*son N à lui*, e suas variações de pessoa). A diferença fundamental é que em francês, os possessivos são clíticos deficientes e em português são pronomes fortes e fracos. O redobro desapareceu em português devido à mudança no paradigma dos pronomes, com a entrada de novos elementos, como *você*. Assim, os itens deficientes começaram a ser substituídos por pronomes fortes e passaram a não mais figurar em estruturas de redobro. Já em francês, o redobro ocorre porque elementos deficientes podem se valer de um elemento forte que lhes permita dar uma interpretação plena ao seu referente, seja ele o possuidor ou o possuído, no caso dos possessivos. No entanto, não é sempre necessário que os referentes tenham essa interpretação plena, ou seja, o uso do redobro não é obrigatório, pois é utilizado pragmaticamente quando se quer desfazer alguma ambiguidade referencial ou dar ênfase à relação de posse, como ocorre em francês.

**Palavras-chave:** possessivos; redobro; clíticos; português; francês

## Abstract

Our goal is to analyze the disappearance of 3rd person possessive doubling in Portuguese (*seu N dele*), and its emergence in French (*son N à lui*). The main difference is that in French, possessives are deficient clitics, while in Portuguese, they are strong and weak pronouns. Possessive doubling disappeared in Portuguese due to the change in the pronoun paradigm, with the entry of new elements, as *você*. Thus, deficient elements were replaced by strong pronouns and no longer appear in doubling structures. In French, doubling occurs because a deficient element may co-occur with a strong element that allows them to give a full interpretation to their referent, in the case of possessives, it may either be the possessor or the possessed element. However, it is not always necessary for referents to have this full interpretation, i.e., possessive doubling is not mandatory, as it is used pragmatically when it is necessary to solve some referential ambiguity or emphasize possession relations, as in French.

**Keywords:** possessives; doubling; clitics; Portuguese; French

---

\*Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ. *E-mail:* anacalindro@letras.ufrj.br.

<sup>†</sup>Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ. *E-mail:* hannahmanes@letras.ufrj.br.

## 1 Introdução

Neste texto analisaremos o fenômeno do redobro de possessivos registrados no português arcaico (PA) (cf. (1))<sup>1</sup>, e no francês contemporâneo (FC) (cf. (2)), a partir do século XX (cf. LANGACKER, 1968; KAYNE, 1975, 2000; ZRIBI-HERTZ, 1999).

- (1) Cõ a graça de Deus, entendia leuar a diante coma **rua** boa ajuda **delles**.

(I\_002, XIV)<sup>2</sup>

- (2) a. Ça c'est ta version **à toi**.  
Essa é POSS.DET versão POSS.DAT  
'É a sua versão.'

(CL\_58, 2008)<sup>3</sup>

- b. Ceci dit alors attendez si on fait **sa** solution **à lui**.  
Isso dito então espere se a gente faz POSS.DET solução POSS.DAT  
'Dito isso, então espere se a gente faz a solução dele.'

(CL\_64, 2002)

No exemplo em (1), do século XIV, há a coocorrência dos elementos possessivos *sua* e *delles* — '*sua* boa ajuda *delles*'. Nas sentenças em (2), há duas formas possessivas distintas combinando-se com um elemento nominal, posicionados à sua esquerda e à sua direita, *ta version à toi* e *sa solution à lui*, respectivamente.

Em PA, o redobro ocorre somente na 3ª pessoa (cf. TORRES MORAIS; RIBEIRO, 2014). No francês, contudo, o fenômeno pode ocorrer em todas as pessoas do discurso. Tendo esses fatos em vista, as seguintes perguntas permeiam nossa análise: (i) O português e o francês compartilham características morfossintáticas semelhantes? (ii) Se sim, por que o redobro não é mais produtivo em português contemporâneo, mas se tornou produtivo em FC? (iii) Se não, quais são as propriedades sintáticas que os distinguem?

A partir dos dados expostos, aventamos a hipótese que o *status* de clítico dos possessivos afeta diretamente o uso do redobro em português e francês. Esta construção desapareceu tanto do português brasileiro (PB) quanto do português europeu (PE). Desde o PA, esta construção não envolvia clíticos, como veremos mais adiante. Assim, como houve uma mudança no paradigma pronominal do português com a entrada do *você*, o *status* do possessivo *seu* mudou. Além disso, houve o avanço da forma forte *dele* a partir do século XVIII. Dessa forma, assumimos que o uso desse possessivo dispensou o uso do redobro por já conter os traços- $\varphi$  necessários para dar uma interpretação sem ambiguidade ao referente possuidor.

<sup>1</sup>Para mais detalhes sobre a periodicização do português, confira Galves (2007).

<sup>2</sup>Exemplo retirado do *corpus* Tycho Brahe, do texto Crônica del-Rei Dom João I de Fernão Lopes, nascido em 1380. O *corpus* pode ser consultado em: <http://www.tycho.iel.unicamp.br/~tycho/corpus/en/index.html>.

<sup>3</sup>Exemplo retirado do *corpus* Clapi FLE – *corpus de langue parlée en interaction*: <http://clapi.ish-lyon.cnrs.fr/> Este *corpus* foi analisado por XXXX, os dados foram organizados de acordo com as letras iniciais do *corpus* "CL" (Clapi), à ordem em que estão na lista de gravações, que segue o alfabeto, e o ano em que o vídeo foi coletado.

Já em francês, o redobro ocorre porque elementos deficientes podem se valer de um elemento forte que lhes permita dar uma interpretação plena ao seu referente, seja ele o possuidor ou o possuído, no caso dos possessivos. No entanto, não é sempre necessário que os referentes tenham essa interpretação plena, ou seja, o uso do redobro não é obrigatório, pois é utilizado pragmaticamente quando se quer desfazer alguma ambiguidade referencial ou dar ênfase à relação de posse, como ocorre em francês.

Para alcançar nosso objetivo, este *squib* é composto por esta introdução, seguida da seção 2, em que descrevemos os possessivos nas duas línguas em questão. Na seção 3, elencaremos as características relevantes das estruturas de redobro em português e em francês; na seção 4, traremos as hipóteses para o desaparecimento do redobro em português e seu surgimento em francês; por fim, traremos nossas considerações finais e questionamentos para trabalhos futuros.

## 2 Possessivos em português e francês

### 2.1 Possessivos em português

No português contemporâneo há duas formas de expressar a posse de elementos nominais: os pronomes possessivos que se referem a todas as pessoas do discurso *meu, teu, seu* etc., e a forma genitiva *de* + pronomes de terceira pessoa, *dele, dela(s)*<sup>4</sup>. As gramáticas tradicionais do português, como a de Cunha e Cintra (2008), não reconhecem essa forma perifrástica possessiva, apesar de ela já fazer parte do português desde o PA, como verificamos em (1).

Diversos autores afirmam que houve um rearranjo no quadro dos pronomes pessoais a partir da substituição do pronome pessoa de 2ª pessoa *tu* pela forma sincopada *você* em algumas regiões do país após o século XVIII (KATO et al., 2009). Além disso, nas regiões em que *tu* e *você* se alternam, é comum que não haja marcação de concordância na forma verbal que o acompanha. No contexto do plural de 2ª pessoa, a forma *vós* foi completamente substituída por *vocês*<sup>5</sup>. De acordo com Calindro e Rodrigues (2022), a adição do pronome *você* gerou uma mudança significativa na sintaxe em relação à função de sujeito e objeto dos pronomes, pois tal item pode atuar tanto como sujeito quanto objeto. Segundo Calindro e Rodrigues (2022), esse fato compromete, inclusive, os clíticos acusativos e dativos de 2ª e 3ª pessoa.

A respeito dos possessivos, Torres Morais e Ribeiro (2014) demonstram que, diacronicamente, além da perda da distinção entre 2ª e 3ª pessoas na flexão verbal, tal rearranjo no quadro dos pronomes afeta os usos das formas possessivas de 3ª pessoa, *seu(s), sua(s)* que concorrem com os possessivos de 2ª *teu(s), tua(s)*. Esta variação cria uma ambiguidade na retomada do possuidor de 3ª pessoa, como se observa em (3):

<sup>4</sup>É importante ressaltar que além dessas formas, o PB ainda apresenta duas outras estratégias de posse formadas com a preposição *de*: *de você(s)*, referindo à segunda pessoa, e *da gente*, referindo-se à primeira (cf. CASTRO, 2006).

<sup>5</sup>A 1ª pessoa do plural também foi afetada com a entrada de *a gente* na função de sujeito (cf. CALINDRO; RODRIGUES, 2022). Uma vez que o foco deste texto será o contexto de 3ª pessoa, não entraremos em detalhes a respeito desse contexto de 1ª pessoa.

- (3) Encontrei a *Maria*<sub>i</sub> e ela estava com a **sua**<sub>i/j</sub> irmã.<sup>6</sup>

Neste exemplo, *sua* pode se referir tanto à *irmã* de *Maria* como à *irmã* do interlocutor, podendo ser interpretado como possessivo de 2ª ou de 3ª pessoa (cf. CALINDRO, 2019). Isto ocorre, pois os pronomes *seu/sua* não expressam morfossintaticamente os traços de número e de gênero do possuidor, mas expressam flexão, número e gênero do possuído. Segundo Torres Morais e Ribeiro (2014) este fator foi decisivo para que houvesse um avanço no uso da forma *dele(a)(s)* a partir do século XVIII, principalmente em PB falado. Note que houve um avanço e não a introdução desta forma, porque, como exemplificado (1), ela já estava presente no PA, embora fosse pouco produtiva.

Diferentemente de *seu*, a forma perifrástica *dele* estabelece uma relação morfossintática com o possuidor, estabelecendo concordância flexional de pessoa, número e gênero com ele. O exemplo (4), a seguir, mostra que este item é utilizado como alternativa em contextos nos quais o uso de *seu* cria ambiguidade por concordar em gênero e número apenas com o possuído:

- (4) a. ??\* O *veterinário* tratou o **seu** gato com antibióticos.  
b. O *veterinário* tratou o gato **dele** com antibióticos.

(TORRES MORAIS; RIBEIRO, 2014, p. 27)

Em relação ao redobro de possessivos no PA, Castro (2006) supõe que a forma *dele* sempre coocorria com *seu*, e somente depois *seu* caiu desse tipo de construção. Em consonância com o que foi mencionado anteriormente, Castro argumenta que com surgimento de *você* no português, o uso de *seu* tenha se tornado preferencial para a 2ª pessoa formal, enquanto os *de*-possessivos, continuaram a fazer referência exclusivamente aos referentes de 3ª pessoa, assim a ambiguidade em (4) seria resolvida:

- (5) Encontrei a *Maria*<sub>i</sub> e ela estava com a irmã **dela**<sub>i</sub>.<sup>7</sup>

Segundo Torres Morais e Ribeiro (2014, p. 31), outro fato que contribuiu para o avanço do genitivo *dele* no lugar de *seu* em contextos referenciais de 3ª pessoa foi a substituição dos clíticos dativos *lhe(s)* em contexto genitivo. Devido a esses fatos, a estratégia do redobro de possessivos cai no português. Além disso, como veremos com mais detalhes na seção 3 deste artigo, a distinção sintática entre tais estratégias de posse, como a posição em que são gerados na sentença e seus traços- $\varphi$  em relação ao possuidor, foi o que permitiu a coocorrência de *seu* uso no PA.

<sup>6</sup>De acordo com Torres Morais e Ribeiro (2014, p. 30), há, ainda, uma “forma nula (que) se comporta como um “anafórico” de 3ª pessoa” que pode ser usada no lugar de *seu* e de *dele*. Assim, na frase *Encontrei Maria e ela estava com a irmã*, não há nenhuma ambiguidade referencial e *irmã* só pode ser interpretada como a irmã da própria Maria.

<sup>7</sup>Para mais detalhes sobre os possessivos do português, cf. Müller (1997), Menuzzi (2003) e Calindro (2019).

## 2.2 Possessivos em francês

Diferentemente do português em que a estratégia de redobro dos possessivos se estende até o século XIX, como atestou Manes (2022), essa construção está presente em francês contemporâneo, como podemos atestar em (6), da canção de 1978, *Ma préférence* de Julien Clerc:

- (6) a. Elle est **ma** chance **à moi**.  
 Ela é minha.POSS sorte a mim.POSS  
 'Ela é minha sorte.'
- b. **Ma** préférence **à moi**.  
 minha.POSS preferência a mim.POSS  
 'Minha preferência.'

Nos exemplos em (6), há duas formas possessivas relacionadas ao mesmo elemento nominal, que se referem a um mesmo referente possuidor de 1ª pessoa. Como mencionado anteriormente, diferentemente do português, a estratégia do redobro ocorre com todas as pessoas do discurso em francês. Apesar de não ser registrada em gramáticas normativas, esta estratégia está presente principalmente nos contextos de fala, como já averiguado por Langacker (1968), Kayne (1975), Zribi-Hertz (1999) e confirmado por Manes (2022).

Os possessivos em francês são classificados como determinantes adjetivos (*mon* 'meu', *ton* 'teu', *son* 'seu', etc.) e pronomes (*le mien*, *le tien*, *le sien* etc. — 'o meu', 'o teu', 'o seu'). Ambos são usados para referenciar substantivos de acordo com a pessoa gramatical com a qual ele se relaciona: quem fala, de quem se fala e a quem se fala. Os primeiros variam em pessoa em relação ao possuidor e em gênero e número com referente possuído ao qual se ligam: *Où est ma robe blanche?* (1ª p. sg. f.) 'onde está meu vestido branco?'. Os pronomes possessivos variam em pessoa e gênero com o possuidor, e em número de acordo com a situação comunicativa: *Cette robe est la mienne* (1ª p. sg. f.) 'esse vestido é o meu' (cf. GREVISSE; GOOSSE, 1995).

Zribi-Hertz (1999) aponta que há, na verdade, três expressões possessivas em francês: a determinante, *mon*; a adjetival, *mien*; e a dativa, *à moi*<sup>8</sup>. Segundo a autora, todas essas formas fazem parte do francês corrente. Contudo, elas se relacionam sintaticamente com seus referentes diferentemente, pois são geradas em posições sintáticas distintas. Por essa razão, além de poderem se alternar, há a possibilidade de combinação entre as formas determinante e dativa, instanciando o que estamos tratando como redobro de possessivos<sup>9</sup>:

- (7) **Mon** chapeau **à moi** est rangé dans l'armoire.  
 meu.POSS chapéu a mim.POSS está guardado no armário  
 'Meu chapéu está guardado no armário.'

(ZRIBI-HERTZ, 1999, p. 7)

<sup>8</sup>Esta forma é apenas citada em uma nota de rodapé na gramática normativa Grevisse e Gosse (1995), como de uso "ordinário" da língua.

<sup>9</sup>Segundo Zribi-Hertz (1999, p. 7), outras combinações, como a de possessivos adjetivais e dativos (*\*Le mien à moi est rangé dans l'armoire*), ou de determinantes e adjetivais precedidas de um artigo definido (*\*Mon le mien/le mon mien est rangé dans l'armoire*) não ocorrem nunca em francês.

Segundo Woldnes (2013, p. 6), a função do redobro na estrutura textual é ser uma anáfora lexical que faz referência a um antecedente já citado no texto, através da 3ª pessoa; ou adquirir um valor dêitico, quando todas as informações para identificar o possuidor e o possuído são fornecidas pela situação de enunciação através das 1ª e 2ª pessoas do singular e plural. De acordo com Zribi-Hertz (1999, p. 12), este é o fato que diferencia artigos definidos dos possessivos, uma vez que estes possuem traço de pessoa, cuja posição e função sintática ainda serão determinadas. Portanto, ao mesmo tempo em que determina o nome que ele acompanha, o possessivo determinante também estabelece uma relação de dependência entre seus referentes.

A função dos possessivos dativos é equivalente à dos possessivos determinantes que são anafóricos ou dêiticos, cujas referências partem do contexto ou da situação de enunciação, respectivamente. Porém, apesar das funções textuais semelhantes, os dativos diferenciam-se dos possessivos determinantes, pois variam em pessoa, gênero e número somente em relação ao possuidor e não ao possuído.

Logo, são esses fatores em relação aos possessivos determinantes e aos dativos que propiciam o uso do redobro. Os possessivos determinante e dativo são equivalentes em sua função de representação e, ao mesmo tempo, complementares. Este consegue identificar o gênero, número e pessoa do possuidor, porém não se refere ao possuído, necessitando, assim, da presença de um determinante. Já aquele tem a função de determinar o possuído, contudo não identifica o referente possuidor em gênero, apenas em pessoa e número, o que pode gerar uma ambiguidade.

### 3 Questões relevantes a respeito do redobro possessivo em português e francês

#### 3.1 O redobro em português e francês

Como apontado nas seções anteriores, o foco deste texto é um fenômeno linguístico que chama a atenção por ter desaparecido do português e ser produtivo no francês contemporâneo: o redobro de possessivos, em que duas formas possessivas compartilham o mesmo referente, Torres Morais e Ribeiro (2014, p. 37):

- (8) {F50vC1} Per este exemplo que se segue aparece que muytas cousas faz Deus polos seus servos sem *sa* voontade *deles*.<sup>10</sup>

Em (8), *sa* concorda com o elemento possuído em gênero e número, mas não contém essa informação morfológica em relação ao possuidor. Já *deles* apresenta informações de gênero e número em relação ao possuidor e não ao possuído. Por isso, em (8), não se saberia se *sa* se referiria a *Deus* ou *servos* se não houvesse a forma *deles* na sentença. A questão que permeia o presente trabalho é: por que essa estratégia de desambiguação não persistiu em PB e em PE?

<sup>10</sup>Exemplo retirado do texto *Um Flos Sanctorum: edições, glossário e estudos linguísticos* (TORRES MORAIS; RIBEIRO, 2014, p. 33).

Por outro lado, em francês o redobro de formas possessivas parece ser bem recorrente desde o século XX<sup>11</sup>. O que nos leva à segunda questão que permeia este *squib*: por que esta estratégia passou a ser produtiva em francês?

Considerando que o redobro de possessivos ocorre em todas as pessoas do discurso em francês, semanticamente, o redobro pode ocorrer tanto para tirar uma ambiguidade, como para reforçar ou identificar os referentes nominais, como aponta Langacker (1968, p. 59), segundo o qual a reduplicação é um aparato linguístico comum para indicar ênfase.

### 3.2 A relação entre pronomes fortes, fracos, clíticos e redobro de possessivos

A respeito da natureza dos possessivos, Cardinaletti (1998) afirma que esses elementos em francês possuem um *status* de clítico, o que não apenas possibilita o uso do redobro, como também os permite ocorrer em todas as pessoas discursivas. Já os possessivos do português são elementos fortes (*dele*) e fracos (*seu*). Segundo Cardinaletti, clíticos não podem nunca ser modificados por determinantes e são gerados na posição D°, já determinantes podem acompanhar elementos fracos, e são gerados em uma posição mais abaixo do D°, que é o caso do PA. Para a autora, o redobro de elementos fracos não é um redobro, mas uma estrutura predicativa.

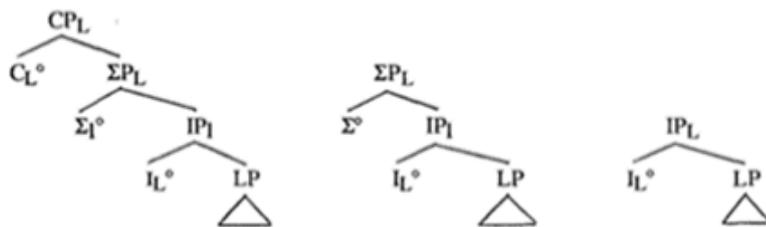
Castro (2006), no entanto, afirma que, em alguns contextos, os possessivos fracos do PA podem ser gerados em posição D°, uma vez que não podem ser modificados por grande parte dos advérbios, assim podem sofrer redução fonética, o que deflagra a possibilidade de serem redobrados. A mudança no *status* de possessivo *seu* em português parece ser a razão para ao desaparecimento do redobro em PB e PE, como discutiremos a seguir.

## 4 À guisa de uma hipótese sobre o redobro de possessivos em português e francês

Para Cardinaletti e Starke (1999): (i) **pronomes fortes** ocorrem em posições de base e periféricas, podem ser coordenados e modificados por alguns advérbios (como *somente*); (ii) **pronomes fracos** são projeções máximas que estão nas mesmas posições em que projeções máximas nominais ocorrem; (iii) **clíticos** são núcleos que estão em posições nucleares, por exemplo, adjungidos ao núcleo verbal. Assim, os autores propõem que há uma relação de continência entre esses elementos:

<sup>11</sup>Para uma análise mais detalhada com base em dados de redobro extraídos de um *corpus* do século XX, cf. Manes (2022).

## (9) a. Strong Pronouns      b. Weak Pronouns      c. Clitic Pronouns



(CARDINALETTI; STARKE, 1999, p. 104)

Segundo Cardinaletti (1998), essas classificações podem ser estendidas para os possessivos que também podem ser caracterizados pela oposição entre elementos fortes e deficientes, que podem ser fracos ou clíticos — os primeiros podem ocorrer tanto em posição inicial quanto adjacentes ao verbo; os segundos não podem ocorrer em posição inicial, ficam adjacentes ao verbo e são formas átonas.

Como mencionado anteriormente, a diferença relevante dos possessivos que compõem o redobro em português e em francês é seu *status* de forte, fraco e clítico. Os possessivos do francês são considerados deficientes, mas os determinantes, especificamente, são considerados clíticos e é por isso que eles podem ser redobrados (cf. CARDINALETTI, 1998).

Em português, contudo, os possessivos não possuem *status* de clíticos, mas de pronomes fortes e fracos que podem ser redobrados na 3ª pessoa, em razão de serem elementos deficientes. De acordo com Castro (2006, p. 39), *seu* pode ter cinco referentes distintos: 3MSg, 3FSg, 3MPI, 3FPI e 2S. Logo, esta ambiguidade era resolvida em PA através do redobro.

Contudo, a seguinte pergunta permanece: como esta ambiguidade é resolvida em PB e PE contemporâneos sem a realização do redobro? A princípio, a forma *dele* era usada para reforçar a relação de posse com o referente possuidor, pois *seu* não era suficiente para identificá-lo em razão da sua subespecificação de traços- $\varphi$ . Já *dele* possui um *status* forte que permite que seja suficiente, pois é capaz de determinar o possuidor e estabelecer a relação de posse sem criar ambiguidade, por isso esta estratégia passou a ser a mais utilizada na 3ª pessoa ao longo dos séculos. Além disso, devido a essa deficiência, o possessivo *seu* passa a ser preferido para retomar referentes de 2ª pessoa. Uma vez que estes não possuem traços de gênero especificados, ele é capaz de atribuir-lhes uma interpretação plena.

## 5 Considerações finais e perguntas remanescentes

De acordo com o exposto, o *status* dos clíticos parece ser a chave para o entendimento dessas estruturas, devido à sua deficiência de traços- $\varphi$ , fazendo com que um elemento forte ou fraco, como o possessivo dativo (*à lui, à elle*) do FC, entre na estrutura para reforçar a relação sintática ou semântica com o elemento com que ele se relaciona. O mesmo não ocorre em português contemporâneo, uma vez que o redobro envolve possessivos fracos, como *seu*, que está perdendo sua preferência como referencial de 3ª pessoa, e

está se especializando como possessivo de 2ª pessoa, dando lugar ao pronome forte *dele* na 3ª pessoa, que consegue sozinho aferir uma interpretação morfológica completa ao possuidor.

As seguintes perguntas e propostas para trabalhos futuros permanecem: (i) Será necessário analisar mais detidamente a questão do redobro em francês envolvendo uma forma dativa; (ii) Além disso, há instâncias de redobro em PE que também contemplam dativo (*Enviei-lhe o livro a ele* (MAGRO, 2019)); portanto, qual é a relação deste com os redobros?; (iii) Pretende-se investigar se há alguma relação entre a perda do dativo possessivo em PB e a reanálise das formas dativas nessa variedade; (iv) Como explicar dados de redobro em contextos de 1ª e 2ª pessoa que estão surgindo em PB (*Ele me ajuda eu; Eu te ajudo você*)? Há alguma relação destes com possessivos (MACHADO ROCHA, 2016)?; (v) Pretende-se analisar a relação entre a perda do redobro e o enfraquecimento do Agr em PB (cf. CERQUEIRA, 1993).

## Referências

- CALINDRO, A. Os desafios para o ensino de português como segunda língua em contexto de mudança: o caso dos pronomes possessivos de terceira pessoa. *Revista Letras*, Curitiba, v. 99, p.127-p.153, 2019.
- CALINDRO, A.; RODRIGUES, P. Pronomes pessoais e mudança linguística na sala de aula: uma abordagem concreta. In: GUESSER, S.; RECH, N. (ed.). *Gramática e Aquisição: propostas para o professor da educação básica*. Campinas, SP: Pontes Editores, 2022.
- CARDINALETTI, A. On the deficient/strong opposition in possessive systems. ALEXIADOU, A.; WILDER, C. In: *Possessors, predicates and movement in the determiner phrase*. Amsterdam / Philadelphia: John Benjamin, 1998. p. 17-53.
- CARDINALETTI, A.; STARKE, M. The Typology of Structural Deficiency: a Case Study of Three Classes of Pronouns. In: VAN RIEMSDIJK, H. (ed.). *Clitics in the languages of Europe*. Berlin/New York: Mouton de Gruyter, 1999. p. 33-82.
- CERQUEIRA, V. C. A forma genitiva "dele" e a categoria de concordância (agr) no Português Brasileiro. In: ROBERTS, I.; KATO, M. (ed.). *Português Brasileiro: uma viagem diacrônica*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1993. p. 129-161.
- GALVES, C. A língua das caravelas: periodização do português europeu e origem do português brasileiro. In: CASTILHO, A. de et al. (ed.). *Descrição, história e aquisição do português brasileiro*. Campinas: Ed. Pontes, 2007.
- GREVISSE; GOOSSE. *Nouvelle Grammaire Française*. 3. ed. Louvain-la-neuve: Duculot, 1995.
- KATO, M.; CYRINO, S.; CORRÊA, V. Brazilian Portuguese and the recovery of lost clitics through schooling. In: PIRES, A.; ROTHMAN, J. *Minimalist Inquiries into Child and Adult Language Acquisition*. Berlin, New York: Mouton de Gruyter, 2009.
- KAYNE, R. S. *French Syntax: the transformational cycle*. Current Studies in Linguistics Series. Massachusetts: The MIT Press, 1975.
- KAYNE, R. S. *Parameters and universals*. Oxford studies in comparative syntax. New York: Oxford University Press, 2000.

MACHADO-ROCHA, R.; RAMOS, J. M. Clitic doubling and pure agreement person features. *Revista de Estudos da Linguagem*, Belo Horizonte, v. 24, n. 2, 2016.

MANES, H. *A estratégia do redobro de possessivos no português e no francês: uma análise comparativa*. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Faculdade de Letras, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

MAGRO, C. Redobro de clítico em português europeu. *Estudos de Linguística Galega*, v. 11, 2019.

MENUZZI, S. Sobre as opções anafóricas para antecedentes genéricos e para variáveis ligadas: comentários a Ana Müller. *Letras de Hoje*, v. 38, n. 1, p. 125-144, 2003.

MÜLLER, A. L. *A gramática das formas possessivas no português do Brasil*. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Estudos da Linguagem, Campinas, 1997.

TORRES MORAIS, M. A.; RIBEIRO, I. Possessivos de 3ª pessoa: o português arcaico e o português brasileiro contemporâneo. *Filologia e Linguística Portuguesa*, São Paulo, v. 16, n. spe, 2014.

WOLDSNES, A. K. *La possession inaliénable: une analyse contrastive*. Noruega: Universidade de Oslo, 2013.

ZRIBI-HERTZ, A. Le système des possessifs en français standard moderne. *Langue française: Le groupe nominal: contraintes distributionnelles et hypothèses de descriptions*, n. 122, p. 7-29, 1999. Disponível em: [https://www.persee.fr/doc/lfr\\_0023-8368\\_1999\\_num\\_122\\_1\\_6285](https://www.persee.fr/doc/lfr_0023-8368_1999_num_122_1_6285). Acesso em: 16 set. 2019.

*Squib* recebido em 1.º de outubro de 2023.

*Squib* aceito em 19 de abril de 2024.